Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM Nº 009/2008

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Temos a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"altera a Lei nº 2285, de 13 de abril de 2007, que dispõe sobre a instituição de cargos efetivos e número de vagas da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras, para provimento através de Concurso Público e dá outras correlatas providências"**

Consoante a Mensagem nº 007/2008 *(cópia anexa)*, ficou sobejamente justificado o acréscimo do número de vagas relativas à educação em virtude das municipalizações ocorridas e, nesta oportunidade, vimos salientar a importante função social da educação através da escola junto à população, funcionando como transmissora de conhecimentos e de ideologias.

Sabedores que a educação é um processo que consiste em adotar, cuidar, cultivar, conduzir, guiar, fazer desabrochar, fazer crescer, modelar, formar, moldar, e ainda que a seleção dos profissionais participantes deste trabalho educacional deve ser rígida, objetivando uma escola pública de qualidade comprometida com os direitos sociais do cidadão, este projeto de lei tem como escopo atender a demanda crescente na área da Educação a fim de que ela possa cumprir sua função de transmitir conhecimentos factuais, habilidades e valores e principalmente difundir o saber.

Certos da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, ao qual rogamos **urgência urgentíssima**, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Vassouras, 04 de março de 2008.

Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº de de de 2008.

Altera a Lei nº 2285 de 13.04.07 que dispõe sobre a instituição de cargos efetivos e número de vagas, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras, para provimento através de Concurso Público e dá outras correlatas providências.

Art. 1º – Fica alterado o número de vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras, conforme Anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam acrescidas as vagas nos cargos de **Professor – Educação Infantil Pré ao 5º Ano, Professor Orientador Pedagógico e Professor Orientador Educacional,** a saber:

I – professor de educação infantil pré ao 5º ano, de 115 para 125 vagas;

II - professor orientador educacional, de 15 para 17;

III - professor orientador pedagógico, de 15 para 17.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vassouras, 04 de março de 2008

Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS			
FUNÇÃO LEGAL	NÚMERO DE VAGAS (ATUAL)	NÚMERO DE VAGAS (PROPOSTO)	NÚMERO DE VAGAS (TOTAL)
AGENTE ADMINISTRATIVO	35		35
ARQUITETO	2		2
ASSISTENTE SOCIAL	7		7
ATENDENTE CIRURGIÃO DENTISTA	7		7
ATENDENTE DE FARMÁCIA	2		2
AUDITOR DE TRIBUTOS FISCAIS	6		6
AUXIIAR DE SECRETARIA	10		10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50		50
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	4		4
AUXILIAR DE COZINHA	6		6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	55		55
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	4		4
AUXILIAR DE MECÂNICO	2		2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	317		317
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	60		60
BIÓLOGO	2		2
BOMBEIRO HIDRÁULICO	4		4
BORRACHEIRO	2		2
CALCETEIRO	5		5
CARPINTEIRO	4		4
SUBTOTAL	584	0	584

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS			
FUNÇÃO LEGAL	NÚMERO DE VAGAS (ATUAL)	NÚMERO DE VAGAS (PROPOSTO)	NÚMERO DE VAGAS (TOTAL)
CIRURGIÃO DENTISTA	16		16
CONTADOR	3		3
COORDENADOR DE TURNO	6	4	10
COZINHEIRO	6		6
DESENHISTA	4		4
ELETRICISTA	3		3
ENFERMEIRO	15		15
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1		1
ENGENHEIRO CIVIL	2	1	3
ENGENHEIRO FLORESTAL	1		1
FARMACÊUTICO	2		2
FISCAL DE OBRAS	4		4
FISCAL DE POSTURAS	3		3
FISIOTERAPEUTA	13		13
FONOAUDIÓLOGO	2		2
JORNALISTA	1		1
LANTERNEIRO	1		1
LAVADOR	3		3
MECÂNICO DE AUTOS	2		2
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	2		2
SUBTOTAL	90	5	95

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS			
FUNÇÃO LEGAL	NÚMERO DE VAGAS (ATUAL)	NÚMERO DE VAGAS (PROPOSTO)	NÚMERO DE VAGAS (TOTAL)
MÉDICO LEGISTA	1		1
MÉDICO ACUPUNTURISTA	1		1
MÉDICO ANGIOLOGISTA	1		1
MÉDICO AUDITOR	4		4
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2		2
MÉDICO CIRURGIAO VASCULAR	1		1
MÉDICO CLÍNICA CIRÚRGICA	2		2
MÉDICO CLINICA MÉDICA	4		4
MÉDICO DERMATOLOGISTA	2		2
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1		1
MÉDICO GASTROENTEROLOGIA	1		1
MÉDICO GERIATRA	2		2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTÉTRA	4		4
MÉDICO HOMEOPATA	1		1
MÉDICO NEUROLOGISTA	2		2
MÉDICO OFTALMO	1		1
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1		1
MÉDICO PEDIATRA	4	2	6
MÉDICO PSIQUIATRA	1		1
MÉDICO SANITARISTA	1		1
SUBTOTAL	37	2	39

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS			
FUNÇÃO LEGAL	NÚMERO DE VAGAS (ATUAL)	NÚMERO DE VAGAS (PROPOSTO)	NÚMERO DE VAGAS (TOTAL)
MÉDICO UROLOGISTA	1		1
MÉDICO VETERINÁRIO	2		2
MERENDEIRA	65		65
MOTORISTA	75	5	80
NUTRICIONISTA	2		2
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	10		10
PADEIRO	2		2
PEDREIRO	10		10
PINTOR	5		5
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ AO 5º ANO	115	10	125
PROFESSOR ED. FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO/ARTES	3		3
PROFESSOR ED. FUNDAMENTAL-6º AO 9º ANO/CIÊNCIAS	7		7
PROFESSOR ED. FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA	11		11
PROFESSOR ED.FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO/ENSINO RELIGIOSO	1		1
PROFESSOR ED.FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO/GEOGRAFIA	8		8
PROFESSOR ED.FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO/HISTÓRIA	8		8
PROFESSOR ED.FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO/INGLÊS	5		5
PROFESSOR ED. FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO/MATEMÁTICA	11		11
PROFESSOR ED.FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO/PORTUGUÊS	11		11
PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	15	2	17
SUBTOTAL	367	17	384

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS			
FUNÇÃO LEGAL	NÚMERO DE VAGAS (ATUAL)	NÚMERO DE VAGAS (PROPOSTO)	NÚMERO DE VAGAS (TOTAL)
PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	15	2	17
PSICÓLOGO	5		5
RECREADOR	10	2	12
SECRETÁRIO DE ESCOLA	6		6
SERRALHEIRO	2		2
SOLDADOR	2		2
TÉCNICO DE LABORATÓRIO OU PATOLOGIA CLÍNICA	3		3
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	2		2
TÉCNICO AMBIENTAL	1		1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	6		6
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2		2
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	3		3
TELEFONISTA	10		10
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2		2
VIGIA	35		35
ZELADOR	5		5
ZOOTECNISTA	1		1
SUBTOTAL	**110**	**4**	**114**
TOTAL GERAL	**1188**	**28**	**1216**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008 E NOS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTES, COM METODOLOGIA DE CÁLCULO NO LIMITE PARA DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTE DO AUMENTO DO NUMERO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADIMINISTRATIVA DA PREFEITURA :

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2008 É DE **R$ 49.587.002,31**

PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO PARA O EXERCÍCIO DE 2008 É DE **R$ 24.613.218,19**

PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO COM RELACÃO À PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

R$ 49.587.002,31 DIVIDIDOS POR R$ 24.613.218,19 = 49,64% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA PARA 2008:

DESPESAS ESTIMADAS COM SERVIDORES CONTRATADOS PARA EX. DE 2008 CONF. art 18 da LC 101/2000:

19 Professores Pré ao 5º ano à R$ 586,64= R$ 5.866,40 x 10 meses .....=	R$ 58.664,00
02 Professores orientador educacional a R$ 733,30=1.466,60 x 10 meses...=	R$ 14.660,00
02 Professores orientador pedagógico a R$ 733,30=1.466,60 x 10 meses ...=	R$ 14.660,00
13º Salário proporcional a 10 meses.....=	R$ 7.333,00
Obrigações Patronais 10 meses e 13º INSS 14% .....=	R$ 13.344,38
Total das despesas para 10 meses	R$ 108.661,38

R$ 24.613.218,19 + R$ 108.661,38= R$ 24.721.879,57 DIVIDIDOS POR R$ 49.587.002,31 =49,85% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EM VIRTUDE DA METODOLOGIA DE CÁLCULO ACIMA A ESTIMATIVA DE IMPACTO NO GASTO COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2008 SERÁ DE **0,21%** SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.